



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
TRT DA 8ª REGIÃO**

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso De suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de **1º a 4 de setembro do corrente ano**, a partir das nove horas, será realizada **Correição Periódica Ordinária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região**, sito na Travessa Dom Pedro I, 746, Umarizal, BELÉM/PA, para o que ficam cientificados os juízes do Tribunal e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

FAZ SABER que estará à disposição dos interessados, preferentemente, no dia **1º de setembro de 2008, das 9h às 12h e das 14h às 18h**, na sede do Tribunal Regional.

FAZ SABER, ainda, que, no período designado para a correição ordinária, receberá reclamações correicionais, que também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça da União e no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 8ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional e no Fórum Trabalhista de Belém.

Brasília, 1º de agosto de 2008.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho